



Processo nº 606-11.00/16-9

Parecer nº 183/2016 CEC/RS

O projeto "FESTIVAL RIO GRANDE NO URUGUAI - 1ª EDIÇÃO -2016" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto viabilizará o intercâmbio entre artistas uruguaios e brasileiros no país vizinho por intermédio da realização do Festival Rio Grande no Uruguai, a ocorrer no período de 24 a 30 de outubro de 2016, nas cidades uruguaias de Montevidéu e Artigas. Todas as atividades terão entrada franca.

O projeto levará ao público uruguaio a produção cultural contemporânea gaúcha nas áreas de literatura, música, circo, gastronomia, artes plásticas e cinema, como forma de oferecer panorama da atividade artística no Sul do Brasil. As atrações previstas reúnem artistas de renome e premiados no circuito cultural estadual e brasileiro. A programação inclui também a produção de artistas nascidos no Uruguai e radicados no Rio Grande do Sul, o que possibilita a percepção das interações, influências e identidade culturais existentes entre o Rio Grande do Sul e o Uruguai.

O evento fortalece a economia da cultura do Rio Grande do Sul ao buscar no mercado artistas e grupos com atuação reconhecida, remunerar os espetáculos participantes e criar demandas que criam oportunidades e fortalecem a cadeia produtiva da cultura e do turismo. Da mesma forma, abre oportunidades para os artistas gaúchos ampliarem sua presença no exterior, gerando trabalho e renda. A cultura tem reconhecida importância para a integração entre os povos, pois atua complementando, facilitando e aprofundando os intercâmbios nas áreas econômicas e institucional.

Produtor Cultural: CARMEN LANGARO LTDA

CEPC: 4302

Período de

Realização: 24 A 30 DE OUTUBRO DE 2016

Área do Projeto: ARTES INTEGRADAS

- Local de realização: Cidades de Montevideo e Artigas.

Contador: DANIELLA FINCO

CRC: 52390

Valor: R\$ 141.257,80-LIC

É o relatório.

2. O projeto está técnica e corretamente formatado, com documentação adequada, e instruído com: programação; conteúdo programático; anuências; orçamentos e tudo o que concerne a informações que permitem analisar a relevância e oportunidade, assim como importância à cultura do estado. O projeto claramente propicia a integração da cultura presente que o MERCOSUL há 25 anos foi criou, também com esse objetivo promovendo intercâmbio de preservação de conhecimentos e saberes. O programado estriba-se em diversos olhares apresentados, que, se nos permitem a licença poética, recordam a sequência de marolas de que recebe leve e suave toque, só que por intermédio da cultura presente nos diversos vetores comunicantes entre si que funcionam como pilares comportando elasticidade de espelhar autoestima principalmente nos espectadores e participantes. **A Constituição Estadual em seu art. 220, diz que o estado estimulará a cultura em suas múltiplas manifestações e que é dever do estado proteger e estimular as manifestações culturais dos diferentes grupos étnicos formadores da sociedade sul-rio-grandense.** Brilha no painel de

controle a relevância e a oportunidade. Em nosso entendimento alcançam na totalidade os patamares antes citados. Se em outro recente projeto com franqueza e sem passionalismo manifestei apoio ao escrito em Zero Hora por Juarez Fonseca em 14.8.2015 sobre os Festivais.(sic):

“A baixa qualidade da imensa maioria das músicas inscritas atualmente chega a ser desconcertante. Letras tortas, chavões, imagens pueris ou de falso folclore, oba-oba “bagonal”, passadismo, melodias canhestras que parecem plágios umas das outras, e muito gritado como se fosse um “estilo”. A impressão que se tem é que os novos/velhos compositores não ouvem boa música. Ou não fariam o que fazem. E aí está o pior de tudo: a falta de autocrítica. O que, aliás, em parte significativa do Rio Grande de bombachas, não é privilégio deles.”

Penso que projetos como em tela sobre a mesa, pode se constituir em caminho para um novo repensar, promovendo rastreamento dos próprios tumores à reflexão convidada, a não ficarmos a contemplar o umbigo e desaconselha à exposição das vísceras.

O Rio grande do Sul sempre possuiu identidade étnica e cultural com o vizinho País Uruguai. É hora de o nosso Estado ser protagonista trabalhando uma agenda com âncora também, na cultura artística, auxiliando, ajudando e buscando caminhos.

Lecionou o Conselheiro Hiron Cardoso Goidanich no Parecer nº12/94:

“A cultura do nosso Estado, em muitos aspectos marcada por profunda identificação hispano-americana, nos torna cada vez mais unidos principalmente ao Uruguai e à Argentina. Qualquer espaço que se abra em cidades desses dois países, mesmo que seja por gerido pela iniciativa privada, como é o caso da Casa del Estado do Rio Grande do Sul em Córdoba, deverá ser utilizado em todas as suas potencialidades”.

Antes disso o Conselheiro Rovílio Costa no Parecer nº17/92 já chamava a atenção sobre o MERCOSUL cultural.

Seguramente, não com o brilho dos citados, alhures afirmei aqui nesse Pleno que o MERCOSUL não prosperava, pois objetiva tão somente o aspecto mercantil, deixando de lado os laços culturais que nos unem ao Uruguai e Argentina. Quem bom que projetos como o que analisamos aportam nesse Conselho ao sopro de novos tempos e novos ventos. Não necessitamos de muitos mergulhos a detalhes para sentir pelo seu conjunto que merece aprovação.

3. Em conclusão, o projeto **“Festival Rio Grande no Uruguai - 1ª Edição -2016”** é recomendado para avaliação coletiva, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 141.257,80** (cento e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais com oitenta centavos) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró Cultura RS.

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Relator